



CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 294196
Rec. 24.10.96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Of. nº 192/96

Em 24 de outubro de 1996.

Senhor Presidente:



Encaminho a apreciação desta Câmara, a presente MENSAGEM RETIFICATIVA ao Projeto de Lei PM 64/96, que autoriza a contratação de estagiários através do Centro de Integração Empresa-Escola.

O art. 3º do mencionado projeto passa a ter a seguinte redação:

“Art.3º - Ao estagiário será paga a Bolsa Auxílio mensal no valor de 02 (dois) salários mínimos.”

Com consideração e apreço.

Atenciosamente,

DR. BRUNO CASSEL
DR. BRUNO CASSEL
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito.

Ilmo. Sr.

Vereador ÉRICO MEIRELLES
MD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE



PROJETO DE LEI
PM 64/96
CM 116/96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LEI nº

**Autoriza a contratação de estagiários através
do Centro de Integração Empresa- Escola.**

DR. BRUNO CASSEL, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar, através do Centro de Integração Empresa-Escola - CIE-E, seis (06) alunos do curso de eletrotécnica da Escola Técnica Fundação Liberato Salzano Vieira da Cunha, para estágio na Prefeitura Municipal.

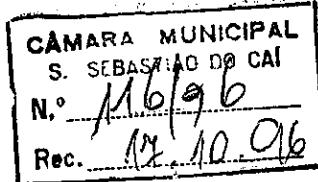
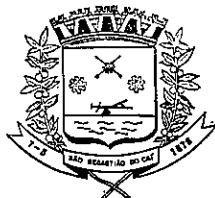
Art. 2º - O estágio consistirá de tarefas relacionadas com os trabalhos de instalação e manutenção da decoração natalina constante da programação do Natal no Coração.

Art. 3º - Ao estagiário será paga a Bolsa Auxílio mensal no valor de salários mínimos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DR. BRUNO CASSEL
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Executivo Municipal desde 1994 mantém convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIE-E, para a implantação de um programa de estágio de estudantes na Prefeitura. Atualmente, três estagiários trabalham na Prefeitura. Um na Secretaria de Obras e dois no Departamento de Engenharia.

Para a instalação da decoração natalina serão necessários vários profissionais com conhecimento de eletricidade. Os alunos do Liberato de Novo Hamburgo possuem este conhecimento e estão dispostos a auxiliar na instalação da decoração. Como são todos moradores de Novo Hamburgo, é natural que o salário a ser pago seja um pouco melhor, mesmo porque estes alunos terão despesas com transporte e alimentação. Tirando estas despesas, a Bolsa Auxílio se equipara ao que ganham os três estagiários que moram em Caí.

O estágio é por tempo determinado e se encerra no início do ano, no mais tardar na primeira quinzena de janeiro, quando a decoração começará a ser desativada. Estes estagiários trabalharão sob a coordenação de eletricistas profissionais e estarão devidamente segurados contra acidentes pessoais.

DR. BRUNO CASSEL
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito.